

QUALITY SOFTWARE S.A.

CNPJ nº 35.791.391/0001-94

NIRE 33.3.0027960-1

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 2026**

1. Data, Horário e Local: No dia 31 de março de 2026, às 10:00 horas, via videoconferência, sendo considerada, para todos os fins legais, como realizada na sede social da Quality Software S.A. (“Companhia” ou “Quality”), localizada na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Oscar Niemeyer, nº 2.000, bloco 01, sala 401, Santo Cristo, CEP 20.220-297.

2. Presença: Dispensada a convocação, nos termos do Artigo 18, §§ 3º e 4º do Estatuto Social da Companhia, em virtude da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, a saber: Mauricio Miranda de Lima (Presidente do Conselho de Administração), Júlio Cesar Estevam de Britto Junior, Marcio Villas Boas Passos, Rodrigo Pedrosa Daltro Santos e German Pasquale Quiroga Vilardo (Membro Independente).

3. Composição da Mesa: Sr. Mauricio Miranda de Lima — Presidente da Mesa e Sr. Julio Cesar Estevam de Britto Junior — Secretário.

4. Ordem do dia: (i) Aprovar, “ad referendum” da Assembleia Geral Ordinária, a remuneração anual global da administração da Companhia; (ii) Aprovar o relatório da administração, as contas da Diretoria e as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025, “ad referendum” da Assembléia Geral Ordinária; e (iii) Aprovar a proposta de destinação do resultado do exercício social findo em 31 de dezembro de 2025, “ad referendum” da Assembleia Geral Ordinária da Companhia.

5. Deliberações: Iniciados os trabalhos, após análise e discussão da ordem do dia, os membros do conselho de administração, por unanimidade e sem restrições, aprovaram:

5.1 A remuneração anual global da administração da Companhia no valor global de até R\$ 6.892.644,37 (seis milhões, oitocentos e noventa e dois mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e trinta e sete centavos), valores a serem aprovados em Assembléia Geral Ordinária que será realizada no dia 30 de abril de 2026.

5.2 O relatório da administração, as contas da Diretoria e as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025, devendo tais documentos serem submetidos, com recomendação para aprovação, à Assembleia Geral Ordinária da Companhia.

5.3 Aprovar, “ad referendum” da Assembléia Geral Ordinária, a proposta de destinação do resultado do exercício social findo em 31 de dezembro de 2025, no montante de R\$ 25.771.118,92 (vinte e cinco milhões, setecentos e setenta e um mil, cento e dezoito reais e noventa e dois centavos), contemplando:

- (i) R\$ 1.288.555,95 (um milhão, duzentos e oitenta e oito mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e noventa e cinco centavos), correspondente a 5% (cinco por cento) do lucro líquido, para a constituição da reserva legal, nos termos do artigo 193 da Lei nº 6.404/76;
- (ii) R\$ 6.442.779,73 (seis milhões, quatrocentos e quarenta e dois mil, setecentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos), equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido e que deveriam ser distribuídos como dividendos mínimos obrigatórios, para a conta de Reserva Especial, para distribuição aos acionistas em exercícios sociais futuros, por ser tal distribuição divergente com a atual estratégia de alocação de capital e gestão financeira da Companhia, voltada à preservação de liquidez, ao cumprimento de obrigações financeiras, incluindo a amortização de dívidas de aquisições feitas pela Companhia;
- (iii) R\$ 18.039.783,24 (dezoito milhões, trinta e nove mil, setecentos e oitenta e três reais e vinte e quatro centavos) à conta de Reserva de Reinvestimento, a ser utilizado como capital de giro e em investimentos da Companhia.

5.4 Autorizar a lavratura da ata a que se refere esta Reunião do Conselho de Administração na forma de sumário, nos termos do art. 130, §1º, da Lei nº 6.404/76.

6. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente Reunião do Conselho de Administração, cuja ata após lida, aprovada e achada conforme, foi assinada por todos os presentes.

7. Assinaturas: Mesa: Mauricio Miranda de Lima (Presidente) e Julio Estevam de Britto Junior (Secretário). Membros do Conselho de Administração: Mauricio Miranda de Lima (Presidente do Conselho de Administração), Julio Cesar Estevam de Britto Junior, Marcio Villas Boas Passos, Rodrigo Pedrosa Daltro Santos e German Pasquale Quiroga Vilar do (Membro Independente).

Certifica-se que a presente confere com a original lavrada em livro próprio.

[página de assinaturas a seguir]

Rio de Janeiro, 31 de março de 2026

Mesa:

Mauricio Miranda de Lima

Presidente

Julio Cesar Estevam de Britto Junior

Secretário

Membros do Conselho de Administração:

Mauricio Miranda de Lima

Júlio Cesar Estevam de Britto Junior

Marcio Villas Boas Passos

Rodrigo Pedrosa Daltro dos Santos

German Pasquale Quiroga Vilardo